

PORTARIA Nº 158/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Doação abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Doação	Donatária	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/06335	Nº 013/2023	BÍFIDA DE FORD-MODELO: RANGER XL 13P -PORTAS: 04-COR: BRANCA-MATO GROSSO	VEÍCULO CAMINHONETE CABINE DUPLA - DESCRIÇÃO: VEÍCULO TIPO R\$ ASSOCIAÇÃO PICK-UP COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR -CONDICIONADO, TRAVA DE ESPINHA ELÉTRICA NAS QUATRO PORTAS, FREIOS ABSETRAÇÃO 4X4. -MARCA: (Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais) -ANO MODELO: 2012	6.899,00	<p>Gestor : Francisvaldo d e Castilho Gonçalves</p> <p>Matrícula: 241058</p> <p>Gestor Substituto: Alexandro Fontes Meira e Silva</p> <p>Matrícula: 204578</p> <p>Fiscal Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus</p> <p>Matrícula: 200425</p>

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá na data 30 de novembro de 2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 31 de novembro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75949b57

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar